

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

## PORTARIA Nº 505/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

## Resolve:

- Art. 1º Tornar sem efeito a portaria que nomeia o (a) Senhor (a) DANIEL ORESTES BISSOLI, para desempenhar para o município a função de Assistente categoria "B" vinculado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Nomear o (a) Senhor (a) DANIEL ORESTES BISSOLI, para desempenhar para o município a função de Assistente categoria "B" vinculado hierarquicamente à Procuradoria Geral do Município.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 363 de 10/02/2017.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de Novembro de 2017.

Fabricio Petri Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em